



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**
*Autarquia Municipal criada através da Lei
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **PAULO DE SOUSA LIMA** servidor público do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I, II, III, Matrícula nº 175219.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 07 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 07 de outubro de 2024.

FABIO
ADRIANO DE
LIMA:056155
76677

Assinado digitalmente por FABIO
ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM
BRASIL, OU=1527000170, OU=videoconferencia, CN=FABIO
ADRIANO DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.10.07 08:39:49 -03'00'
Fonte: PDF-Builder Versão: 12.1.0

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe